DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO, RELATIVAS AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2011, 2012 e 2013 E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy-TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 291, §3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis é soberana em seus julgamentos de controle em razão de seu poder ser político;

CONSIDERANDO que o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins **Processos: nº: 04427/2012; 3056/2013 e 3766/2014, respectivamente**, recomendando a aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo aos aludidos exercícios;

CONSIDERANDO que a atuação da Comissão de Finanças, Orçamento, apresentou Projeto de Decreto Legislativo propondo a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal referentes aos exercícios supramencionados, PROMULGA E DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Pareceres Prévios do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Presidente Kennedy-TO, relativas aos Exercícios Financeiros de 2011, 2012 e 2013, analisadas através dos **Processos: nº: 04427/2012; 3056/2013 e 3766/2014, respectivamente**, considerando-se aprovadas as referidas contas referentes aos aludidos exercícios.

Art. 2º Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Tocantins e a Prefeitura Municipal da respectiva aprovação.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores em 10 de abril de 2019.

Winicyus Vieira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – TO,
Eleito para o biênio 2019-2020.